



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 750

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 412/2014, de 11 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a 20ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 322/2013, 9ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2014, lei nº 323/2013, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes, aprovou e o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 20ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 9ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso IV do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### 11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 – Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 632 .....R\$ 157.714,49

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 633 .....R\$ 4.842.285,51

**TOTAL.....R\$ 5.000.000,00**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 632 – Pavimentação Asfáltica – Agência de Fomento PR S.A.....R\$ 157.714,49

Fonte nº - 633 - Pavimentação Poliédrica – Agência de Fomento PR S.A.....R\$ 4.842.285,51

**TOTAL.....R\$ 5.000.000,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de novembro de 2014.

Ricardo Endrigo  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 750

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO I - LEI 412/2014 - 20ª REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Codigo | Ação                | Funcional Programatica  | Fonte Recurso | Saldo Ant.da Ação    | Inclusão | Ampliação           | Redução | Saldo Atual          |
|--------|---------------------|-------------------------|---------------|----------------------|----------|---------------------|---------|----------------------|
| 1.033  | Pavimentação Urbana | 11.03.15.451.0018.1.033 | 632 e 633     | 15.985.153,18        |          | 5.000.000,00        |         | 20.985.153,18        |
|        |                     |                         |               |                      |          |                     |         |                      |
|        |                     |                         |               | <b>15.985.153,18</b> | -        | <b>5.000.000,00</b> | -       | <b>20.985.153,18</b> |

|                    |  |  |  |                      |   |                     |   |                      |
|--------------------|--|--|--|----------------------|---|---------------------|---|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |  |  | <b>15.985.153,18</b> | - | <b>5.000.000,00</b> | - | <b>20.985.153,18</b> |
|--------------------|--|--|--|----------------------|---|---------------------|---|----------------------|

Erci Baldissera

Secretário Interino de Administração

Ricardo Endrigo

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 750

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II - LEI 412/2014 - 9ª REVISÃO LDO 2014

#### ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

##### RECEITA

##### REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

| CATEGORIA DA RECEITA | DESCRIÇÃO | FONTE RECURSO | VALOR |
|----------------------|-----------|---------------|-------|
|                      |           |               |       |
|                      |           |               |       |
|                      |           |               |       |

##### REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

| CATEGORIA DA RECEITA | DESCRIÇÃO                                           | FONTE RECURSO | VALOR            |
|----------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 21.19.99.07.00.00    | Pavimentação Asfáltica - Agência de Fomento PR S.A  | 632           | R\$ 157.714,49   |
| 21.19.99.08.00.00    | Pavimentação Poliédrica - Agência de Fomento PR S.A | 633           | R\$ 4.842.285,51 |
|                      |                                                     |               |                  |
|                      |                                                     |               |                  |

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS**

**R\$ 5.000.000,00**

Erci Baldissera  
Secretário Interino de Administração

Ricardo Endrigo  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.